

ATO Nº 2.685/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/09414 e o disposto na Autorização "AD REFERENDUM" de 06.09.2023, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país no período de 1º a 17 de novembro de 2023, com o objetivo de participarem da missão do Governo do Estado de Mato Grosso em conjunto com a FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso e SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, focada em uma agenda de negócios, tecnologias e inovações, prospectada para a China e Índia, com ônus para o Estado:

- CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- LAICE SOUZA AIZA DE SOUZA - Secretária de Estado de Comunicação;
- ROGÉRIO LUIZ GALLO - Secretário de Estado de Fazenda;
- RICARDO DE ALMEIDA MENDES - Ajudante de Ordens do Governador;
- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO - Assessora do Núcleo de Assuntos Internacionais da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4344e15d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar